



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 12 ao PLE 006/25 – PROC. Nº 0337/25

Adicionar no texto os incisos XVI, XVII e XVIII no artigo 2º do PLE 006/25, conforme segue:

XVI - Assegurar a promoção da acessibilidade ao currículo a estudantes público-alvo da educação especial, articulação com a educação para as relações étnico-raciais e a transversalidade da educação ambiental-climática nos currículos.

XVII - Assegurar as necessidades educacionais especiais de estudantes público-alvo da educação especial.

XVIII - Os materiais pedagógicos devem ser contextualizados à realidade social da rede municipal, e devem expressar a diversidade étnico-racial, de gênero e de condição de deficiência.

Justificativa

Em plenário.

Ver. Juliana de Souza

Ver. Natasha Ferreira (Líder da Bancada do PT)



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Narciso Ferreira, Vereador (a)**, em 07/04/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0883773** e o código CRC **F5B99453**.